

PROCESSO Nº: 2318/2024–RUNESP
INTERESSADO: RUNESP – CENTRO DE REAÍZES E AMIDOS TROPICAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 986/2024-STM e, com base no artigo 75, inciso IV, letra 'C' da Lei Federal n. 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação sem disputa, e a consequente despesa para as contratações das empresas COMERCIAL AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 00.723.455/0001-35, valor total da aquisição R\$ 32.341,55 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA, CNPJ 56.780.901/0001-06, valor total da contratação R\$ 5.854,69 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para realizar o fornecimento de defensivos agrícolas, através de Dispensa de Licitação.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 07/2024-AJ/RUNESP, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

Ato contínuo, determino que a pretensa contratação seja inserida no Portal Nacional de Contratações Públicas.

São Paulo, 09 de novembro de 2024.

EDSON ANTONIO CAPELLO
SOUSA:05839258806

Assinado de forma digital por EDSON
ANTONIO CAPELLO SOUSA:05839258806

Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão